

TABELIONATO DE NOTARIOS
Gemiane Alves da Silva
 Escrevente Av.

9ª TABELIA DE NOTARIOS NOTÁRIO ABREU
 Bel. Ana de Fatima Abreu Chagas - Bel. Ana de F. / cartorioabreu.com.br
 Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (91) 2128-0009 - (91) 99150-9513

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
 Dou Fé. Em _____ Testemunho da verdade. Data/Hora 06/04/2016 14:46:40
 Emitido por **GEMIANNE ALVES DA SILVA FUZARI - ESCRIVENTE**
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TJAM - N BE379889-08
 Cd 86ELB170-1425-2A66. Valide o selo: www.seloam.com.br
 Pago: R\$4,55 + 0,14 ISS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO

NOME
 SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9107720 SESEG AM

CPF
 416.576.592-91

DATA NASCIMENTO
 27/06/1972

FLIÇÃO
 SEBASTIAO RAMILO BULCA
 O BRINGEL
 NILCEANA MELO BRINGEL

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] []
 [] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **Nº PARTIÇÃO**
 00090587790 08/05/2021 25/08/1990

OBSERVAÇÕES

S. Bringel
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 MANAUS, AMAZONAS 23/05/2016

Paulo Roberto
 DIRETOR PRESIDENTE 97071910985
 ASSOCIADA DA EMISORA AM023003502

PROIBIDO PLASIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1224926441

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. Ana de Fatima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0009 - (92) 99150-9513

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
 Dou Fé Em *10/08* Testemunho da verdade Data/Hora 27/08/2016 08:46:31

Emitido por: **MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
AUTENT004531JSUOP90T7L4UDUB0
 Valide o selo: cidadao.portalseloam.com.br
 Pago: R\$4,94 + 0,16 ISS

9ª TABELA DE NOTAS
MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
 Escrevente Autorizada

W

2

11

U

Fol.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA

1. ANDRE LUIZ REZENDE BARSAM, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 057.639.558-70, documento de identidade 3.142.560, SSP, MG, com domicílio e residência a AVENIDA CLARICINDA ALVES DE REZENDE, número 1350, QUADRA: 10; CASA: 9; bairro/distrito FLAMBOYANT RESIDENCIAL PARK, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.081-793 e

2. MARIA LUIZA REZENDE BARSAM JUNQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 030.779.216-18, documento de identidade 6.595254, SSP, MG, com domicílio e residência a ALAMEDA REAL, número 525, bairro/distrito RECANTO DAS TORRES, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.057-010 e

3. LUIZ GUSTAVO REZENDE BARSAM, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 719.117.076-04, documento de identidade 4.783.123, SSP, MG, com domicílio e residência a AVENIDA SANTOS DUMONT, número 131, bairro/distrito CENTRO, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.010-370. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA e terá sede e domicílio na AVENIDA CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO, número 530, bairro/distrito DISTRITO INDUSTRIAL II, município UBERABA - MG, CEP 38.064-700.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE MOVIMENTACAO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM ESTACAO ADUANEIRA DO INTERIOR QUE SERA PRESTADO NA FORMA DE PERMISSAO CONCEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL QUE E O ORGAO PUBLICO TITULAR DESSE SERVICIO PUBLICO, ARMAZEM GERAL, TRANSPORTE DE CARGAS E OPERADOR LOGISTICO E MULTIMODAL..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 09/12/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 1.440.000,00 (UM MILHÃO e QUATROCENTOS e QUARENTA MIL de reais) dividido em 1.440.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) cada uma, o valor total do capital social é oriundo da Cisão Parcial, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária assinada em 09/12/2011 pelos sócios, da Empresa de Transportes Líder Ltda, legalmente estabelecida e inscrita no CNPJ 25.431.024/0001-26 e Nire: 31200686891, com sede na Av. Dep. José Marcus Cherém, nº1130 na Vila São Cristóvão na cidade de Uberaba no Estado de Minas Gerais, integralizados neste ato em bens móveis no valor de R\$156.324,24(Cento e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) e bens imóveis no valor de R\$1.283.675,76 (Um milhão e duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) composto por um terreno com benfeitorias registrado no Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da cidade de Uberaba/MG na Ficha 001, Livro 2, matrícula 31.837, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANDRE LUIZ REZENDE BARSAM	480.000	480.000,00
MARIA LUIZA REZENDE BARSAM JUNQUEIRA	480.000	480.000,00
LUIZ GUSTAVO REZENDE BARSAM	480.000	480.000,00
TOTAL	1.440.000	1.440.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: J122612762201



MG85172899

1/3

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel - Ala de Fátima Abreu Chagas - Tabala - www.cartorioabreu.com.br
 Av. Paraíba, nº 250 - Aclimopolis - Marzagão - Fone: (93) 213-3008 - (93) 39153583
AUTENTICO e presente fotocópia por conferir com o documento a quem apresentar
 Dou Fe. Em _____ Testemunho da verdade. Data/Hora 08/08/2017 12:40:57
 Emitido por: **FILICLAINE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS - ESCRITÓRIO**
AUTORIZADA
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N
 AUTENT004531VQ5SDAATYFG84191
 Valide o selo: cidades.portalseloam.com.br
 Pago: R\$ 6,00

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ANDRE LUIZ REZENDE BARSAM à administradora/sócia MARIA LUIZA REZENDE BARSAM JUNQUEIRA ao administrador/sócio LUIZ GUSTAVO REZENDE BARSAM, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Os socios resolvem neste ato, de comum acordo em unanimidade, que nao sera realizada assembleia ou reuniao de socios.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de UBERABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

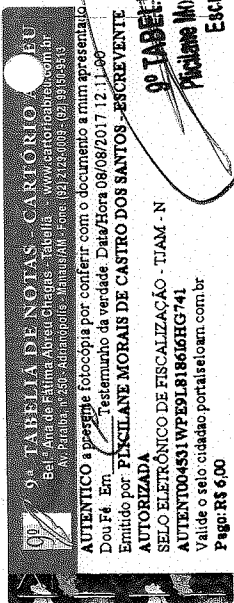
Uberaba, 9 de Dezembro de 2011.

MÓDULO INTEGRADOR: J122612762201



MG85172899

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA

ANDRÉ LUIZ REZENDE BARSAM

Sócio/Administrador

MARIA LUIZA REZENDE BARSAM JUNQUEIRA

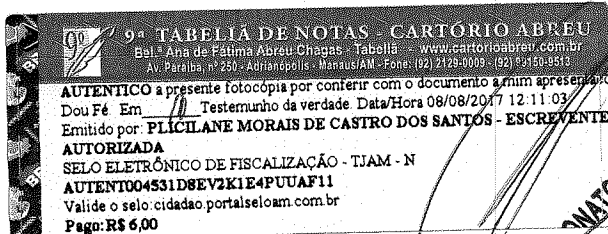
Sócio/Administrador

LUIZ GUSTAVO REZENDE BARSAM


Sócio/Administrador

Joao Henrique Rodrigues Almeida

OAB/MG:89.929



9ª TABELIA DE NOTAS
Pliclane Moraes de Castro dos Santos
Escrivente Autorizada

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120960835-3
EM 09/08/2012
#PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA#
PROTÓCOLO: 12/371.075-8
4F0599141


MARILENE DE PAULA ROMIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCENMG



Handwritten mark

Handwritten initials and signature